

LEI nº 1.245

Dá denominação a via pública no Distrito de Crisólia.

Sebastião de Assis, Prefeito do Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua projetada, que tem início na rua Dom Otávio, no Distrito de Crisólia, a partir desta data, fica denominada “Rua Benedito Antonio dos Santos”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 28 de Outubro de 1982.

Sebastião de Assis
Prefeito Municipal